



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 018/2011 – DE 15 DE MARÇO DE 2011.

“Declara em situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em vias urbanas e parte da área rural do Município de ALCINÓPOLIS – MS afetada por Enxurradas ou Inundações Bruscas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Decreto Federal nº 7.257/10, de 04 de agosto de 2010 e no Manual para Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública aprovado pela Resolução nº 3/CONDEC/99, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 02 de julho de 1999, que regulamentam o assunto;

Considerando que o Município de Alcinópolis – MS, foi atingido por intensas e contínuas precipitações Hídricas no mês de fevereiro e se estendendo até 14 de março de 2011, registrando índice de 1.188 mm, quando a média esperada neste período seria de 600 mm; provocando o aumento gradual dos níveis das águas de rios e córregos que cortam áreas do município, danificando estradas vicinais e vias urbanas do município;

Considerando que as chuvas constantes que ocorrem no período, inundou áreas de lavouras do município impossibilitou a colheita em algumas áreas, vindo a observar que parte da cultura de soja (em torno de 30%) que já estava em condições de colheita e não resistiram iniciando-se o processo de germinação das sementes e apodrecimento de grãos no interior das vagens, com consequente abertura de vagens e queda dos grãos no solo, ocasionando produtos de má qualidade;

Considerando que a ausência de lucros provoca a incapacidade do pagamento de custeios e investimentos da atividade rural contraídos pelos produtores rurais, junto às instituições financeiras e fornecedores em geral;

Considerando que os prejuízos na produção agropecuária têm repercussão sócio-econômica imediata, gerando aumento de desemprego em função de falta de perspectiva de boa colheita e investimentos que dela decorrem;

Considerando a incapacidade do cumprimento de contrato de entrega de produção contraídos junto à cerealistas, cooperativas, indústrias transformadoras e outros setores, e a baixa da capacidade de investimentos dos produtores rurais para as próximas safras agrícolas;

Considerando que concorre como agravantes da situação de anormalidade a extrema dependência da economia do Município dos resultados da atividade agropecuária, vindo a ocorrer significativa queda da Receita, com reflexos diretos na capacidade do município em atender a demanda e anseios da comunidade;

Considerando que em consequência desse desastre ocorreram danos humanos e materiais e prejuízos econômicos;

Considerando a necessidade do restabelecimento da normalidade

da paz social e da ordem pública, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em vias urbanas e parte da área rural do município de Alcinópolis – MS, afetada por enxurradas ou inundações bruscas,

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre e pelo Croqui da Área Afetada, anexa a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação Municipal de Defesa Civil;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 15 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011  
EDITAL Nº 017/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, com regime de EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no objeto, mediante condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia, com vistas à implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica nas Ruas Sebastião Filisbino Furtado e Pedro Mendes de Oliveira, Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida, Drenagem de águas pluviais em trechos das Ruas Sebastião Filisbino Furtado e Pedro Mendes de Oliveira e Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida no município de Alcinópolis – MS, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 017/2011, para atender o Contrato de Repasse nº 705.985/2009-MI/Ministério da Integração Nacional, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e o município de Alcinópolis – MS.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações, com as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

### RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Setor de Licitações – Localizada à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, Alcinópolis, MS – CEP: 79.530-000;

DATA: 06/04/2011;

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas (MS).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução.

Alcinópolis, MS, 18 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011

EDITAL Nº 018/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, com regime de EXECUÇÃO INDIRETA, descrita no objeto, mediante condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia, com vistas à implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica nas Ruas Luzia Rezende Silva, João Abadio de Oliveira, Osvaldo Bernadelli de Souza e Avenidas Oligario Barbosa da Silveira, Lino Domingo de Oliveira, Adolfo Alves Carneiro e Darlindo Jose Carneiro no município de Alcinópolis - MS, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 018/2011, para atender o Contrato de Repasse nº 715.316/2009-MI/Ministério da Integração Nacional, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e o município de Alcinópolis – MS.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações, com as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

#### RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Setor de Licitações – Localizada à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, Alcinópolis, MS – CEP: 79.530-000;

DATA: 06/04/2011;

HORÁRIO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) horas (MS).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução.

Alcinópolis, MS, 18 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da CPL

**Cada criança, ao nascer,  
traz-nos a mensagem de que  
Deus ainda não perdeu a  
esperança no homem.  
(Rabindranath Tagore)**



Extrato do Convênio nº 1.630/2011

Processo nº 530/3/2011

Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Município de Costa Rica

Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves

Objeto: Cooperação entre os partícipes no tocante ao amparo dos Idosos, objetivando o repasse de recursos municipal.

Valor total: R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais)

Valor mensal em março/2011: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Valor mensal de abril a dezembro de 2011: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Prazo: 10 (dez) meses, a contar de 01/03/2011

Amparo Legal: Lei Municipal n.º 953/09 e art. 116 da Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 14 de março de 2011.

Assinam: Jesus Queiros Baird

Otilia Ceber Anselmi

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1596/2010

Processo nº 3.016/2010

Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Kcinco Caminhões e Ônibus LTDA

Objeto: Aquisição de um Micro Ônibus para o transporte escolar

Valor: 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados da Assinatura do

Contrato

Dotação: 02, 02.004, 12, 361, 005, 2.017

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 054/2010

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2010

Assinam: Jesus Queiroz Baird

Marlo Yanko Larsen

#### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79530-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**